



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, no **Processo Inexigibilidade nº 00001/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços, visando à destinação final e adequada dos resíduos sólidos, pela contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal.

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, localizada no Sítio Baraúnas – Conceição – PB, com o valor mensal de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com a prestação dos serviços.

Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Após, convoque-se os profissionais para assinatura de contrato, com a advertência do contido no art. 64, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 04 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal